



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sonia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº 18 / Fazenda Caxias - Seropédica - RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

 PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3256/2019

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 3256/2019, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à aquisição de medicamento não constante na grade de medicamentos REMUME e/ou medicamentos excepcionais fornecidos pela esfera estadual, através da **Secretaria Estadual de Saúde**, junto à empresa LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.624.789/0001-54, no valor de R\$ 5.241,66 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.


Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 17 de Junho de 2019.


Carlos José Guimarães Graça
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 16.498

ORIGINAL ASSINADO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**
Rua Maria Lourenço nº 18
Centro
SEROPÉDICA - RJ
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1385 de 17 de junho, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 26.000.000,00 (Vinte e Seis Milhões Reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

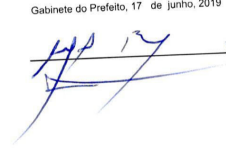
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas		Dotações Anuladas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
01080.00	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Royalties	26.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.000.000,00
		Total da Unidade R\$	26.000.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	26.000.000,00
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.			
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00			
III - Anulação de Dotação: R\$ 26.000.000,00			
Dotações Anuladas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
01080.00	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	Convênios Diversos	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	13.963.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total do Projeto / Atividade R\$	14.963.000,00
1.035	Sistema de Espólio de Água Pluvial	Recursos Próprios	450.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total do Projeto / Atividade R\$	450.000,00
1.044	Obras de arte em vias Urbanas	Recursos Próprios	220.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total do Projeto / Atividade R\$	220.000,00
2.163	Abriço de Passageiro	Recursos Próprios	220.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total do Projeto / Atividade R\$	220.000,00
		Total da Unidade R\$	15.853.000,00
01130.00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.037 Iluminação Pública			


Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, 17 de junho, 2019



CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

 PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 675/19.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula: 1200, cargo: Professor Docente II, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **Abandono de Cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para apresentar defesa escrita no dia **02 (DOIS) DE JULHO DE 2019, ÀS 10H30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 - Centro - Seropédica - RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 06 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 18 de junho de 2019.

Severino Ilson de Moura - Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6137/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: LINEA-RJ COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ N.º: 17.624.789/0001-54

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE 06 (SEIS) FRASCOS DE INSULINA HUMALOG 10000UI E 138 (CENTO E TRINTA E OITO) FRASCOS DE INSULINA GLARGINA 100UI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 0211672-03.2017.4.02.5151 AJUIZADO POR HUGO LUIZ GIL DE SOUZA DISTRIBUIDO AO 16º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 9.503,10 (NOVE MIL QUINHENTOS E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 13 DE JUNHO DE 2019.

OMITIDO EM 13/06/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 – PROCESSO 749/2019

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 aberta e julgada dia 13/06/2019, em favor das empresas:

- **A. VICTORIA COMÉRCIO, PROPAGANDA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.º 28.421.374/0001-08, com o valor de **R\$ 562.519,00** (Quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais);

- **E J DA SILVA INFORMÁTICA E BAZAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.º **18.544.586/001-00**, com o valor de **R\$ 406.719,25** (Quatrocentos e seis mil setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos);

- **AFKK REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.º **04.807.639/0001-34**, com o valor de **R\$ 691.251,00** (Seiscentos e noventa um mil e duzentos e cinquenta e um reais);

- **LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N.º 09.543.571/0001-47, com o valor de **R\$ 1.555.394,00** (Hum milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, 17 de junho de 2019.

OMITIDO EM 17/06/2019
ORIGINAL ASSINADO

Sônia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos



CERTIDÃO

Certificamos, NA DATA DE HOJE, 24 de junho de 2019, que esta Comissão recebeu a mensagem eletrônica enviada por meio do e-mail suprimentos.seropedica@gmail.com, datada de 19/06/2019 na qual o Licitante "Editora Jornalística Alberto LTDA", informa a interposição de recurso administrativo referente ao Pregão Presencial 11/2019.

O item 14.4 do Edital refere-se a obrigatoriedade de interposição de recurso via Protocolo (14.4- Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser apresentados em original e em 02 (duas) vias, devendo ser Protocolado no Protocolo Geral, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, localizado no Edifício- Sede, situado na Rua Maria Lourenço, 18, Fazenda Caxias- Seropédica- RJ das 08:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados), o que não foi observado pelo Licitante.

Ademais, ainda que se considerasse a possibilidade de interposição de Recurso Administrativo via e-mail, o fato é que o endereço eletrônico disponibilizado aos participantes do certame como veículo de comunicação com esta Comissão está indicado no item 1.4 do Edital e difere do informado na mensagem datada de 18.06.2019.

Por estas razões, e, considerando-se que a sobredita mensagem de e-mail só foi recebida no correio eletrônico desta Comissão em 19.06.2019, às 16:35 hs, e que o prazo para a interposição de recurso se esgotara às 17 horas do dia 18.06.2019, não tendo havido registro da apresentação de Recurso via Protocolo da Prefeitura Municipal, não se conhece do recurso interposto, por intempestivo, mantendo-se a conclusão lançada na Certidão de fls. 406 dos autos, adjudicando-se o objeto do certame à EDITORA GLOBO S.A.


Seropédica, 24 de junho de 2019


Uelington de Oliveira Quirino
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos





Ana Paula de Oliveira

Membro


Roselene Ferreira Timóteo

Membro


Raquel Carolina da Silva

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO Nº 3926/2019

OBJETO: A DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “HORTA ESCOLAR – 2019” NAS UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, Inciso II Lei Fed. 8.666/93, em favor da empresa:

PADOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 33.159.320/0001-88, com o valor final de **R\$ 1.906,10 (Hum mil novecentos e seis reais e dez centavos).**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 18 de junho de 2019.

**OMITIDO EM 18/06/2019
ORIGINAL ASSINADO**

Sonia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805

